



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 118/2020 DO MÊS DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Juliana Sgarbossa Schneider**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 4.256.600-0, inscrita no CPF sob n. 048.261.579-67, residente e domiciliada junto a Linha Porto Chalana, interior, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Professora 20 horas semanais junto ao CEIM Bebê Feliz na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de março 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 16 de abril de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal